



## EDITAL 01/2011 DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNILINS – 2011

O Pró-Reitor de Pesquisa do Centro Universitário de Lins – UNILINS torna público que as inscrições para projetos a serem vinculados ao Programa de Iniciação Científica – PIC do Centro Universitário de Lins – UNILINS, para o ano de 2011, estarão abertas aos interessados, de acordo com as condições e prazos estipulados no presente Edital.

### 1 - DADOS GERAIS

- 1.1 - Período de inscrição: 14 de fevereiro a 20 de março de 2011, por meio de preenchimento de formulário disponível em: <http://nupe.unilins.edu.br>.
- 1.2 - Período de análise e aprovação dos projetos e solicitações de bolsas: 21 a 25 de março de 2011;
- 1.3 - Divulgação dos resultados dos projetos selecionados: 28 de março de 2011, no mesmo endereço eletrônico do item 1.1;
- 1.4 - O tipo de projeto deverá estar em conformidade com os incisos I, II, III e IV do Artigo 4 do Regulamento do Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário de Lins;
- 1.5 - Os objetivos do projeto deverão estar de acordo com as linhas de pesquisa estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UNILINS.
- 1.6 - O professor orientador poderá assumir no máximo 3 (três) projetos;
- 1.7 - O número máximo de alunos por projeto será de 3 (três);
- 1.8 - Será concedida remuneração ao professor orientador, para cada projeto, e para o período correspondente, após o cumprimento de todas as etapas. O orientador não poderá orientar mais de um projeto num mesmo horário.
- 1.9 - Os horários de atendimento do orientador aos orientados, para cada projeto, deverão ser informados à Pró-Reitoria de Pesquisa.

### 2 – DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE AO NuPe

- 2.1 - Comprovante impresso de preenchimento de formulário de cadastro de projeto de pesquisa, em: <http://nupe.unilins.edu.br>
- 2.2 – Enviar por meio do formulário de Inscrição Online, em formato PDF: Projeto de Pesquisa formatado segundo as Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, disponível no sitio do NuPE: <http://nupe.unilins.edu.br>
- 2.3 - Termo de compromisso assinado pelo **orientador** e disponível em: <http://nupe.unilins.edu.br>
- 2.4 - Termo de compromisso assinado pelo **aluno** e disponível em: <http://nupe.unilins.edu.br>

### **3 - OBSERVAÇÕES**

- 3.1 - O não encaminhamento de qualquer dos itens solicitados implicará em não aceitação da inscrição do projeto.
- 3.2 - O não cumprimento do termo de compromisso implicará em não aceitação de outro projeto junto ao PIC.
- 3.3 - Após a seleção do projeto, o encaminhamento dos relatórios de progresso deverá ocorrer nas datas definidas no Calendário do PIC 2011. O não cumprimento implicará em desligamento e/ou suspensão da bolsa quando for o caso.

Lins, 31 de Janeiro de 2011

Prof. Dr. Bernardo Luiz Costas Fumió  
Pró-Reitor de Pesquisa - UNILINS